



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 224, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE PARA A PROFESSORA LISIANE COELHO PEREIRA LEIVAS, PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE A TABELA DO ANEXO IV, DA LEI Nº 1072/2013, POR TER COMPLETADO VINTE ANOS DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora LISIANE COELHO PEREIRA LEIVAS, pagamento do valor correspondente a Tabela do Anexo IV, da Lei nº 1072/2013, por completar 20(vinte) anos de serviço na data de 26 de maio de 2020 (2ª carreira).

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de junho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração